

Corrente

Programa educacional vai beneficiar cerca de 2.400 alunos

A ação será possível graças a uma parceria firmada entre a prefeitura do município e o Instituto Qualidade de Ensino

Natanael Souza
Especial para Piauí

Marcelo Costa
Editor

Assinado no último mês de julho, um convênio entre o Instituto Qualidade no Ensino (IQE) e a prefeitura municipal de Corrente vai implantar nas escolas do município o programa Qualescola. O programa visa implementar ações articuladas de intervenção na prática escolar, como organização dos processos avaliativos e capacitação pedagógica dos docentes.

Serão beneficiados cerca de 2.400 alunos de 16 escolas de ensino fundamental e ensino médio. O objetivo é melhorar os índices educacionais na região, que nos últimos anos têm ficado abaixo do projetado pelo Instituto Nacional



Elias Fontinele/ODIA

tucionais do Instituto Qualidade de Ensino.

A ideia do projeto é estimular a sociedade a contribuir para uma política pública educacional que vai resultar em mudanças concretas. “Esse é um mecanismo muito forte de participação social. Esse formato mostra que o cidadão pode contribuir de forma direta para a melhoria da educação”, ressalta.

A escolha do município de Corrente se deu pelos níveis educacionais do município. Nos últimos cinco anos, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) ficou abaixo da meta estipulada pelo Ministério da Educação. “Os índices educacionais de Corrente são extremamente desafiadores. Isso é um dos fatores que nos motiva”, pontua José Gayoso.

“Os índices de Corrente são desafiadores e isso nos motiva”, explica José Gayoso, do IQE

de Pesquisas Educacionais (Inep).

Para conseguir implementar as ações articuladas no município, a ideia é que o programa seja financiado através de contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

A doação vai ser recebida através do fundo municipal de educação de Corrente, e pode ser dedutível do valor pago pelo contribuinte ao Imposto de Renda.

“A pessoa faz a contribuição, e o Conselho emite

um recibo, que serve para ser abatido do valor do Imposto de Renda. Essa contribuição não gera ônus algum para quem vai realizá-la, já que é um valor que vai ser abatido posteriormente”, explica José Gayoso, Relações Insti-